ATA DO COLEGIADO GASTRONOMIA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, deu-se início a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia através de videoconferência (link: meet.google.com/gmq-jbip-pmm), presidida pela prof.ª Manuella Macêdo Barbosa (SIAPE 2865385), com gravação autorizada pelos participantes. A presidente inicia a reunião falando que tem algumas pautas sugeridas por membros do colegiado e uma de informes gerais que diz respeito à recuperação dos alunos, com relação a conteúdo e recuperação paralela. A professora informou que estão preenchendo o PPE, que conta com um tópico em que as coordenações devem combinar com os professores a recuperação paralela e disse que quando ainda estava presencial a CTP havia elaborado uma ficha para ser preenchida, com perguntas como: Quais assuntos os alunos tinham mais dificuldade e o que gerava menor rendimento nas etapas, e sugere que esse modelo possa ser novamente adotado. Ressaltou, que apesar de já estar próximo do final do semestre, ainda é possível recuperar algum conteúdo com intuito de melhorar o aprendizado dos alunos, lembrando que os alunos que estão em disciplinas teórico-práticas ainda terão contato com os professores quando forem realizadas as aulas práticas e sugeriu que esse assunto seja retomado no final da reunião. Dando continuidade, a professora apresentou a primeira pauta sugerida que foi a solicitação da portaria de afastamento do Prof. Marco Mudo, salientando a importância da presença do Prof. Ulisses Vasconcelos, Diretor Geral do campus e do Prof. Mário de Oliveira, Diretor de Ensino, e contextualizou dizendo que o Prof. Marco Mudo concorreu em um edital de afastamento para realização de mestrado e teve êxito no processo. Com o afastamento teria direito a contratação de substituto. A professora mostrou a portaria de afastamento e disse que vai passar o número do processo no SEI, onde tem todas as informações. Na sequência falou que o referido professor recebeu um convite da PRPI para assumir um cargo na reitoria e apresentou o documento onde é feito o convite, assunto que já havia sido tratado numa reunião do colegiado anterior e disse que o Prof. Ulisses e o Prof. Mário irão ajuda-la a conduzir as pautas relacionadas a esse assunto por eles estarem acompanhando a tramitação em curso. A professora explanou que a maior dificuldade que o curso tem com a saída do professor é com relação às disciplinas de confeitaria e panificação, mas que isso já foi solucionado com o próprio docente e que Segurança do trabalho, disciplina também ministrada pelo prof. Marco passou para a Profa. Érika. Continuou dizendo que outros documentos também foram solicitados, como o requerimento de cancelamento do afastamento, ao qual ela respondeu que se tudo continuar como acordado, o docente fará essa solicitação e que o prof. Mário e o prof. Ulisses falarão sobre esse assunto. Outra documentação solicitada, por um dos membros do colegiado, foi a documentação que estabelece que o docente possa escolher o campus no qual vai dar aula. A coordenadora passou a palavra aos Diretores. O Prof. Ulisses informou que conversou com o Pro-reitor, Prof. Marcel, que esclareceu que quando um professor é cedido para uma função em outro campus, ele passa a ministrar aula naquele mesmo campus em que está lotado no momento e disse que ele estará lotado no Polo de inovação, onde não tem aula, porém, como está localizado em Fortaleza, por razões de tempo e distância é inviável o professor ministrar aula presencial em Ubajara, sendo o ideal procurar um campus mais próximo, já que ele tem que cumprir 40 horas semanais onde estará lotado. No entanto, em aulas remotas não haveria problema. O problema persistirá quando houver o retorno presencial. Prof. Enildo falou que quando o colegiado precisa tomar uma decisão deve ser baseado em documento e não apenas de forma oral, ressaltando que é importante haver um documento que embase legalmente a fala do Pró-reitor. Prof. Ulisses explicou que quem tem autonomia para liberar um servidor é o Diretor Geral, mas quis ouvir o colegiado devido às disciplinas que ficariam em aberto e que vai seguir a decisão do mesmo, porém a responsabilidade legal é dele, enquanto diretor. Afirmou ainda, que de acordo com a decisão do colegiado irá consultar o professor para ver o interesse no cargo e solicitará a PROGEP um documento oficial autorizando ele ministrar as aulas no campus Ubajara, e irá perguntar se, na sequência da conclusão de suas disciplinas, o professor poderá ir para outro campus. Prof. Mário complementou dizendo que passar pelo colegiado respalda uma decisão que não cause dano ao ensino e disse que é importante ponderar com relação às disciplinas de Confeitaria e Segurança do Trabalho, que não são do perfil do prof. Marco e que a decisão não tenha caráter de punição, sendo a liberação condicionada ao docente ministrar as aulas. Salientou que não entende porque essas disciplinas não estão em nenhum perfil do gastrônomo e que essa questão deve ser resolvida posteriormente. Sugeriu que seja pensado como será sem a presença do docente, se tem algum docente que possa assumir as disciplinas que ficarão em aberto e ratificou que não deve haver prejuízo do ensino. O Prof. Ulisses perguntou ao colegiado, em, se havendo o cancelamento do afastamento do prof. Marco e explicou que, nesse caso, não poderá haver contratação de substituto, se é possível ou como é possível às aulas serem dadas sem prejuízo para os alunos e para o colegiado, além de reforçar a importância da opinião do colegiado. Salientou também que o Reitor tem a prerrogativa de nomear um servidor, independente do Diretor. Prof. Marcelo Bandecchi pergunta se existe um prazo determinado para a função ao qual o professor está sendo solicitado. Prof. Ulisses responde que não, mas que normalmente as equipes são trocadas quando muda à gestão e que a probabilidade é que seja por 4 anos. Profa. Manuella apresenta e-mail onde solicita ao prof. Marco posicionamento quanto à decisão anterior do colegiado de liberá-lo, com a condição de ele ministrar as aulas remotamente e voltando ao presencial que possa condensar e ministrar as aulas práticas. Em resposta o docente se prontificou a ministrar as disciplinas em sua totalidade, somente no período de ensino remoto, sendo as práticas ministradas de maneira remota. Professor Mário sugeriu que constasse em ata que o professor Marco será liberado e ministrará as aulas de confeitaria avançada em modelo remoto, conforme comprometimento do mesmo e que, quando voltarem às aulas presenciais se resolveria o que fosse necessário. Prof. Mário ressaltou a condição colocada pelo professor e fez a mesma pergunta do prof. Ulisses, se havendo o retorno presencial, há algum professor que possa ministrar a disciplina de confeitaria. A servidora Cinthya enfatiza que qualquer decisão deve ser tomada levando em conta que o aluno não deve ser prejudicado. Profa. Mônica perguntou se no caso de um retorno híbrido e prevendo a reorganização do PPC, onde a disciplina de confeitaria terá outro formato, o professor Marco poderia continuar a disciplina até a mudança do PPC ou se há a possibilidade dos alunos migrarem, justificando a necessidade de haver migração nas turmas que estão acontecendo, visto que, ficaríamos um longo tempo com dois PPC acontecendo. Professor Mário disse que há possibilidade de migração, mas é uma opção do aluno e quanto ao professor Marco ministrar a disciplina até a mudança do PPC não tem como garantir, devido ao professor ter se comprometido com aulas remotas e no momento não sabemos quando vão voltar às aulas presenciais, que poderá acontecer antes da mudança do PPC e enfatizou que o subsídio necessário para a decisão do Diretor liberar o professor é saber quem pode ministrar a disciplina de confeitaria avançada. Mencionou que vai abrir um processo destinado a PROEN para resolver a situação de perfil da disciplina e pediu que caso o colegiado decidisse liberar, diga que há possibilidade de liberar o professor mediante algumas considerações e se houver necessidade um ou dois professores se prontifiquem a assumir a disciplina. O professor Enildo sugeriu que a opinião do colegiado seja em primeiro lugar solicitar um professor substituto, mesmo que haja o cancelamento do afastamento do professor, inclusive por que ele estará saindo em função da administração e que esta deverá ficar responsável por dar subsídio para esta contratação e em segundo solicitar ao professor Mário um parecer da PROEN que embase a situação do perfil da disciplina. Professora Jéssen falou que o problema é a falta de professor habilitado para confeitaria, o que pode trazer prejuízo para os alunos e que nenhum dos professores se opõe a liberação do professor. Professora Luanny expõe que o receio pela liberação do professor está atrelada a condicionante de algum professor ser cobrado a dar a disciplina posteriormente e reforça que não tem condição de assumir a disciplina, assim como os outros professores. Ficou decidido que o colegiado solicitará ao Diretor geral um parecer da PROEN sobre a possibilidade de contratação de um professor substituto com embasamento legal e que a resposta norteará a opinião do colegiado. A professora Manuella Macedo expressou a seguinte preocupação para o professor Mário; lembrou que as disciplinas de confeitaria e segurança do trabalho também não são contemplados no perfil do professor Marco e que havia a possibilidade de o professor não ministrar essas disciplinas e lembrou que ele estaria juridicamente correto. Na segunda pauta a professora Manuella solicitou aos professores que relatassem como está a situação das turmas com relação à frequência e acompanhamento dos alunos no que diz respeito ao conteúdo, perguntou se é possível gerar um gráfico com esse panorama e que estratégias estão sendo usadas na recuperação, visto que a CTP e coordenação do curso visam o rendimento do aluno e prevê recuperação paralela. No geral as respostas foram bem parecidas. Apesar de algumas desistências, há disciplinas com maior quantidade de aluno participando, outras menos, porém, os alunos que ficaram estão acompanhando bem e tirando boas notas e os que têm ficado com notas baixas estão sendo acompanhados pelos professores, onde são feitos contatos por e-mail e oferecida uma nova avaliação. A profa. Mônica relatou perceber que alguns alunos não acompanham os e-mails e que há uma grande demora na entrega das atividades de frequência. Profa. Manuella disse que vai haver uma reunião para a construção de um modelo, adotado pelo próprio curso, que contemple uma programação de recuperações paralelas, pois, embora já sejam feitas essas recuperações, é importante que haja um documento comprovativo para ser apresentado ao PPE e reforçou que seja comunicado à coordenação do curso e a CTP a ausência de alunos que estavam acompanhando e fizeram avaliações, para que seja feito contato com os mesmos, regatando-os. Profa. Luanny pediu para mostrar o plano de ensino de aulas práticas remotas, conforme orientação da CTP, e que, devido ao pouco tempo restante no semestre, apresente ao colegiado primeiro e posteriormente passará pela análise da CTP, caso seja necessário serão feitos ajustes, para que seja liberado e aplicado ainda neste semestre, sendo aprovado pelo colegiado. A prof.ª Manuella encerrou a reunião se despedindo de todos, agradecendo a participação. Estavam presentes a representante da Coordenação Técnico Pedagógica Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho (SIAPE 2229950) e os professores Luanny da Silveira Siqueira (SIAPE 286670), José Enildo Elias Bezerra (SIAPE 1746539), Marcelo Bandecchi Botelho de Miranda (SIAPE 3133770), Mario de Oliveira Rebouças Neto (SIAPE 1215111), Jéssen Violene de Macêdo Santos (SIAPE 2405860), Valeria Cristina Nogueira (SIAPE 2409398), Ulisses Costa de Vasconcelos (SIAPE 1961505), Manuella  Macêdo Barbosa (SIAPE 2865385) e Mônica do Vale Paiva (SIAPE 2282773). Dando por encerrada e nada mais havendo a tratar, as professoras Manuella Macêdo Barbosa e Jéssen Violene de Macedo Santos, responsáveis pela produção desta ata, damos por verdade, lavramos e assinamos.